



**PORTARIA Nº 134, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, que a municipalidade não possui motoristas em número suficiente para suprir todas as necessidades de deslocamento municipal e outros deslocamentos externos de interesse do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, autorização para dirigir veículos oficiais em casos eventuais e específicos ao servidor público abaixo relacionado, que se encontra devidamente habilitado:

- a) Josiani Viecelli – Carteira Nacional de Habilitação nº 201XXXXXXX, nº registro 035XXXXXXX categoria “B”, com validade até 10.08.2025.

**Art. 2º.** A servidora pública autorizada a dirigir veículos oficiais, não poderá:

- a) Ceder à direção do veículo a terceiros;  
b) Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;  
c) Conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

**Art. 3º.** A servidora pública autorizada a dirigir veículos oficiais, deverá:

- a) Cumprir as determinações expressas na Portaria nº 078, de 01 de março de 2005;  
b) Preencher corretamente o Diário de Movimentação de veículos;  
c) Manter atualizado o documento de habilitação (CNH);  
d) Encaminhar cópia da CNH atualizada ao Setor de Pessoal, para arquivamento na sua ficha funcional;

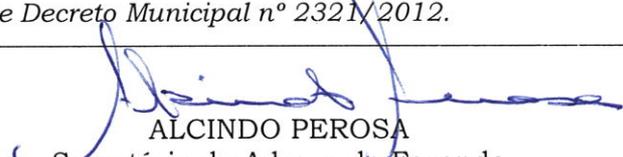
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 05 DE ABRIL DE 2024.

  
JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 09 / 04 / 2024*, Edição nº. 4504 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.

  
ALCINDO PEROSA  
Secretário da Adm. e da Fazenda

